



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 04/2019.

De 03 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre retorno de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cessado o afastamento da Sra. **SAMIRA CONSOLI**, portadora do RG nº 26.298.052-6 SSP/SP e CPF/MF 298.101.368-89, efetivo no cargo de Serviços Gerais, em virtude do término do prazo concedido pela Lei 009/92.

Art. 2º - Em virtude da licença (Auxílio Doença – Art. 79 da Lei 009/92) concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, à servidora, fica a mesma afastada de suas funções pelo período que compreender o benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Janeiro do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Alexandre Messias Bezerra -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO